

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 587/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de docente Contratada Temporariamente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14 de 13 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela docente Maressa Souto Lopes de Assis;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à docente **MARESSA SOUTO LOPES DE ASSIS**, matrícula 53091, Professora Assistente I, no período de 03/05/2025 a 29/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 19 MAIO 2025

Riane